

MATRÍCULA

46.586

FICHA

1

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL:-** Um terreno, com a área de 60.000 ms2., situado no Bº. do Vicente Nunes, no município de Nazaré Paulista, desta comarca de Atibaia-SP., e que confronta com a Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP; com propriedade de Pedro 7 Manoel Correa, e com o remanescente de propriedade de Urbanizadora Nazaré Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**INCRA:-** nº 634.050.018.686-8, área total 32,2 has., módulo fiscal 16,0 has., fração mínima de parcelamento 3,0 has.

**PROPRIETÁRIA:-** Urbanizadora Nazaré Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede em Nazaré Paulista-SP., CGC MF. 51.294.817/0001-50.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** R.1- 24.071.

Atibaia, 06 de maio de 1.987.

O Escrevente Autorizado.

REGINALDO GRANDA  
Escrevente Aut.

R.1- 46.586 - Por escritura de venda e compra lavrada em 30 de abril de 1.987, das notas do Cartório de Nazaré Paulista-SP, lv 175, fls. 135, a proprietária acima qualificada, transmitiu a ADELIA CARVALHO BRASÍLIO DE MOURA, brasileira, advogada, casada com PAULO BRASÍLIO DE MOURA, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliada no bairro do Vicente Nunes, Nazaré Paulista-SP., CIC. 016.749.728-65, o imóvel desta matrícula. VALOR:- cr\$ 8.948,00. Atibaia, 06 de maio de 1.987. O Esc. Aut.

REGINALDO GRANDA  
Escrevente Aut.

R-2-46.586- Por escritura de venda e compra, lavrada em 15 de dezembro de 1.994, nas notas do Cartório de Nazaré Paulista, Lº 193-fls.94, os proprietários no R-1- supra Paulo Brasílio de Moura, RG. 3.544.696-SP- cic 332.103 548/20, militar aposentado, e sua mulher Adélia Carvalho Brasílio de Moura, RG. 4.131.254, cic 016.749.728/65, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados no Bairro do Vicente Nunes, município de Nazaré Paulista, transmitiram a HELIO MAIA DE FREITAS, RG. 16.964.462-SP, cic 351.642.558/04, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com CELIA POLETO DE FREITAS, brasileira, funcionária pública estadual, RG. nº 3.376.749-SP, cic 757.613.788/68, residentes e domiciliados na Rua Gaspar Silvago, nº 22, Pedra Branca, São Paulo, Capital,



"UMA PARTE IDEAL DE TERRAS", com a área de 25.000,00 ms<sup>2</sup>., no imóvel desta matrícula. Valor R\$ 5.900,00. Atibaia, 09 de janeiro de 1.995. O Esc. Aut<sup>o</sup>

(MIC. nº 120 506 )

João de Amarante Leite  
escrevente aut.

R.3 - 46.586 - Por escritura de venda e compra lavrada em 27 de Janeiro de 1.995, nas notas do Cartório de Bom Jesus dos Perdões, SP., Lv. 68, fls. - 231, os condôminos pelo R.2, retro e supra, Helio Maia de Freitas e sua -- mulher Célia Poletto de Freitas, transmitiram a TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FONSECA, brasileira, viúva, funcionária publica estadual, RG. 3.154.014-4-SP., e CPF. 129.027.558/05, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Professor Alfonso Bovero, nº 546, Apt<sup>o</sup> 1.007, Sumaré, Uma Fração -- Ideal com a área de 4.000,00 ms<sup>2</sup>., na fração ideal de 25.000,00 ms<sup>2</sup>., no -- imóvel desta matrícula. VALOR:- R\$ 1.250,00, Atibaia, 23 de março de 1.995. O Esc. Aut<sup>o</sup>

(Mic. 121.359 )

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA  
Escrevente Aut.

R.4/46.586- Por escritura de venda e compra, lavrada no dia 09 de junho de 1997, no Serviço Notarial de Bom Jesus dos Perdões/SP., às fls. 29 e 30, do Livro 76, a condômina no R.3 (supra), Terezinha de Jesus da Silva Fonseca, RG: 3.154.014-4/SP., CIC: 129.027.558/05, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Professor Alfonso Bovero, nº 546, Sumaré, transmitiu a JURACI DOS SANTOS SOARES, RG: 16.262.427/SP., CIC: 054.059.728/78, brasileiro, taxista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIDALVA VIEIRA CUNHA SOARES, RG: 14.499.322/SP., brasileira, do lar, domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Armelin A. F. Coutinho, nº 242, Parque Real, Diadema, "UMA FRAÇÃO IDEAL" com a área de 4.000,00 m<sup>2</sup> na fração ideal de 25.000,00 m<sup>2</sup>, no imóvel objeto desta matrícula. Nos termos do artigo 21 da Lei 9.393, de 19 de dezembro de 1996, foram apresentados os comprovantes de recolhimento do ITR, referentes aos cinco últimos exercícios, bem como o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) referente ao exercício de 1995, emitido em 09/02/1996. VALOR R\$.2.000,00. Atibaia, 23 de junho de 1997. O Escrevente,

(Microfilme nº 133.852, de 11/6)  
(Rolo nº 1121, de 23/6)

Emerson Luis Ladini  
Escrevente Autorizado



MATRÍCULA

FICHA

46.586

02

ATIBAIA - Estado de São Paulo

R.5 - 46.586 - Em cumprimento ao R.mandado de 22/12/1997, do MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara e Corregedoria Permanente desta comarca, Carta Precatória, Proc. nº 14/97, oriunda do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, comarca de Bragança Paulista, extraído dos Autos da Ação de Execução Por Quantia Certa, Proc. 615/96, promovida pelo Banco Real S.A., contra Adélia Carvalho Brasilio de Moura e seu marido Paulo Brasilio de Moura, **Uma Parte Ideal, correspondente a 35.000,00 m², no imóvel desta matrícula**, foi penhorada e depositada em mãos da própria executada Adélia Carvalho Brasilio de Moura. Valor da Ação:- R\$ 12.899,05. Atibaia, 12 de Janeiro de 1998. O Esc. Autº.

(Nic. 138.238 - 29/12/97 - Rolo 1257)

JOSE DE ALENCAR VIEIRA  
Escrivente Autº

R.6-46.586- Por escritura de venda e compra, lavrada em 16 de fevereiro de 1.995, no Tabelionato da cidade de Bom Jesus dos Perdões-SP., livro 68, folhas 247, os condôminos no R.2, Helio Maia de Freitas e sua esposa Celia Poletto de Freitas, já qualificados, ela representada por ele, nos termos da procuração lavrada no 23º Tabelionato de São Paulo, Capital, livro 359, folhas 013, transmitiram a **VERA LÚCIA DA SILVA**, RG. nº. 16.180.020-SP., CPF. nº. 044.199.038/05, brasileira, solteira, maior, montadora, residente e domiciliada na Rua São Geraldo, 02, Jardim Santa Cecilia, Guarulhos-SP., **UMA PARTE IDEAL DE TERRAS, com a área de 2.030,00 m2.,** na parte ideal de terras, com a área de 25.000,00 m2., no imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentada a comprovação da quitação do Imposto Territorial Rural, dos cinco últimos exercícios através da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, expedida em 08/05/2000, pela Agencia da Rec. Federal em Bragança Paulista-SP., com validade até 08/11/2000, nº. E-3.625.355, bem como a apresentação do último C.C.I.R. (1.998/1.999) expedido pelo INCRA, com recolhimento da taxa de serviços cadastrais. VALOR R\$. 800,00. Valor Venal R\$. 800,00. Atibaia, 09 de junho de 2.000. O Escrevente Autorizado,

[Microfilme nº. 154.504 de 30/05/2000 - Rolo nº. 1.847].

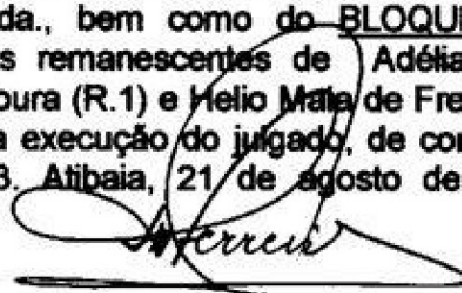
João de Amarante Leite  
Escrivente Aut.º

CONTINUA NO VERSO ...



Av. 7- 46.586 - BLOQUEIO - Em cumprimento à r. determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, consubstanciada no Ofício 1162/03 de 15 do corrente, expedido nos autos de Processo n. 571/96 - 1ª Vara, é feita a presente a fim de dar publicidade à existência de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Antonio Cláudio Pinheiro e Adelina Carvalho Pinheiro; Paulo Brasílio de Moura e Adelia Carvalho Brasílio de Moura; Roberto Mendes Borges e Beatriz Adinolfi Machado; Urbanizadora Nazaré Empreendimentos S/C Ltda; Nazaré Paulista Empreendimentos S/C Ltda; Hélio Maia de Freitas e Celia Poletto de Freitas e Helio's Construtora Comercial e Incorporadora Ltda., bem como do BLOQUEIO desta matrícula, com referência às frações ideais remanescentes de Adélia Carvalho Brasílio de Moura e s/m. Paulo Brasílio de Moura (R.1) e Helio Maia de Freitas e s/m. Celia Poletto de Freitas (R.2), para garantir a execução do julgado, de conformidade com a r. sentença proferida em 06/8/2003, Atibaia, 21 de agosto de 2.003. O Escrevente Autorizado,

Protocolo: 177.547, de 20/8  
Microfilme/R. 2621.



Wilson José Constantino Ferreira

Av.08/46.586 -- Protocolo Eletrônico n. 290.567 de 30/07/2015 -- **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 30/07/2015, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 1253742003, protocolo PH000097106, que CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA -CNA, CNPJ 33.582.750/0001-78, move em face de PAULO BRASÍLIO DE MOURA, CPF 332.103.578-20, foi determinada a **PENHORA** de **58,30%** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 1.148,34. Atibaia, 13 de agosto de 2015. O Escrevente,

Wagner Luis Constantino Vellani

